



A Previdência Social nos Municípios do Semi-Árido Brasileiro

Ricardo Dinarte Sandi

Coordenador-Geral de Serviços Previdenciários

Luiz Pércio Heringer

Coordenador da Secretaria de Previdência Social

No contexto climático e socioeconômico adverso da região do Semi-Árido brasileiro, a Previdência Social tem garantido renda mensal a 2,6 milhões de pessoas mediante o pagamento de benefícios a trabalhadores urbanos (717 mil) e rurais (1,9 milhão), o que significou, em junho de 2001, um gasto da ordem de R\$ 512,9 milhões. Para todo o ano de 2001, projeta-se um desembolso total da ordem de R\$ 6,3 bilhões no pagamento de benefícios previdenciários para a região do Semi-Árido, conforme apresentado na tabela 1.

Segundo o IBGE, cada prestação paga pela Previdência beneficia, em média, 3,5 pessoas – o próprio beneficiário e mais outras 2,5 que vivem no seu entorno social. Dessa forma, a Previdência alcança uma população de cerca de 9,1 milhões de habitantes no Semi-Árido, direta e indiretamente, ou seja, aproximadamente 47% da população total residente naquela região. Na área rural, esta relação é ainda maior – chega a 78,5%.

Os recursos transferidos pela Previdência Social beneficiam direta e indiretamente 9,1 milhões de pessoas no Semi-Árido brasileiro, sendo que 6,7 milhões vivem na área rural. Para essas pessoas, a renda da Previdência, além de fixá-las no campo e gerar segurança em entressafas, é utilizada no custeio de atividades produtivas, representando um verdadeiro “seguro agrícola”

TABELA 1

SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO - Quantidade e Valor dos Benefícios Pagos pela Previdência Social - Junho de 2001

ESTADOS	Quantidade Mensal Benefícios Emitidos			Projeção em R\$ Valor Total 2001
	Total	Urbana	Rural	
Semi-Árido	2.601.502	716.845	1.884.657	6.337.658.488
Alagoas	86.097	27.853	58.244	209.765.787
Bahia	788.257	209.456	578.801	1.951.245.589
Ceará	523.185	144.765	378.420	1.256.991.674
Minas Gerais	75.741	18.477	57.264	177.728.506
Paraíba	297.299	88.486	208.813	727.107.093
Pernambuco	449.627	122.230	327.397	1.092.485.403
Piauí	115.759	18.301	97.458	267.432.225
Rio Grande do Norte	220.262	75.805	144.457	546.686.803
Sergipe	45.275	11.472	33.803	108.215.410
BRASIL	19.928.898	13.332.763	6.596.135	75.732.558.735

Fonte : Síntese/DATAPREV
Elaboração: SPS/MPAS

O Semi-Árido brasileiro ocupa uma área de 841.260 km² da região Nordeste (53,9% da área da região) e outros 54.670 km² em Minas Gerais, e se caracteriza por apresentar reservas insuficientes de água em seus mananciais. A região do Semi-Árido é composta de 1.031 municípios distribuídos entre os Estados de



Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Minas Gerais (tabela 2). De acordo com dados preliminares do Censo 2000, realizado pelo IBGE, vivem atualmente nesta região 19,3 milhões de pessoas, sendo 10,9 milhões nas áreas urbanas (56,5%) e 8,4 milhões nas áreas rurais (43,5%), conforme pode ser observado na tabela 3.

TABELA 2
SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO - Quantidade de Municípios

ESTADOS	Quantidade de Municípios		% semi-árido x UF e Brasil
	Total	Semi-árido	
Semi-Árido	2.423	1.031	42,6
Alagoas	101	35	34,7
Bahia	415	257	61,9
Ceará	184	134	72,8
Minas Gerais	853	40	4,7
Paraíba	223	170	76,2
Pernambuco	185	118	63,8
Piauí	221	109	49,3
Rio Grande do Norte	166	140	84,3
Sergipe	75	28	37,3
BRASIL	5.507	1.031	18,7

Fonte : IBGE (Resultados preliminares do Censo 2000)
Elaboração: SPS/MPAS

TABELA 3
SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO - População (Total, Urbana e Rural) - em 2000

ESTADOS*	População do Semi-Árido e Brasil				
	Total	Urbana	% Urbana x Total	Rural	% Rural x Total
Semi-Árido	19.343.579	10.936.851	56,5	8.406.728	43,5
Alagoas	789.394	416.717	52,8	372.677	47,2
Bahia	6.318.776	3.327.074	52,7	2.991.702	47,3
Ceará	3.735.828	2.173.413	58,2	1.562.415	41,8
Minas Gerais	611.079	333.563	54,6	277.516	45,4
Paraíba	1.967.754	1.233.011	62,7	734.743	37,3
Pernambuco	3.182.776	1.867.635	58,7	1.315.141	41,3
Piauí	854.984	379.238	44,4	475.746	55,6
Rio Grande do Norte	1.491.649	997.921	66,9	493.728	33,1
Sergipe	391.339	208.279	53,2	183.060	46,8
BRASIL	169.590.693	137.755.550	81,2	31.835.143	18,8

Fonte : IBGE (Resultados preliminares do Censo 2000)
Elaboração: SPS/MPAS

* Nos Estados, os dados da população referem-se apenas à região do Semi-Árido.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência e Assistência Social: Roberto Lúcio Rocha Brant • Secretário Executivo: José Cechin • Secretário de Previdência Social: Vinícius Carvalho Pinheiro • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Geraldo Almir Arruda • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Rafael Liberal Ferreira de Santana • Corpo Técnico: Aline Diniz Amaral, Andrea Barreto de Paiva, Iracema Hitomi Fujiyama, Wagner Primo Figueiredo Júnior • Distribuição: Flávio Hitosi Ywata.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPAS. Também disponível na internet no endereço: www.previdenciasocial.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência e Assistência Social • Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70059-900 - Brasília-DF
Tel. (0XX61) 317-5011. Fax (0XX61) 317-5408 • e-mail: cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

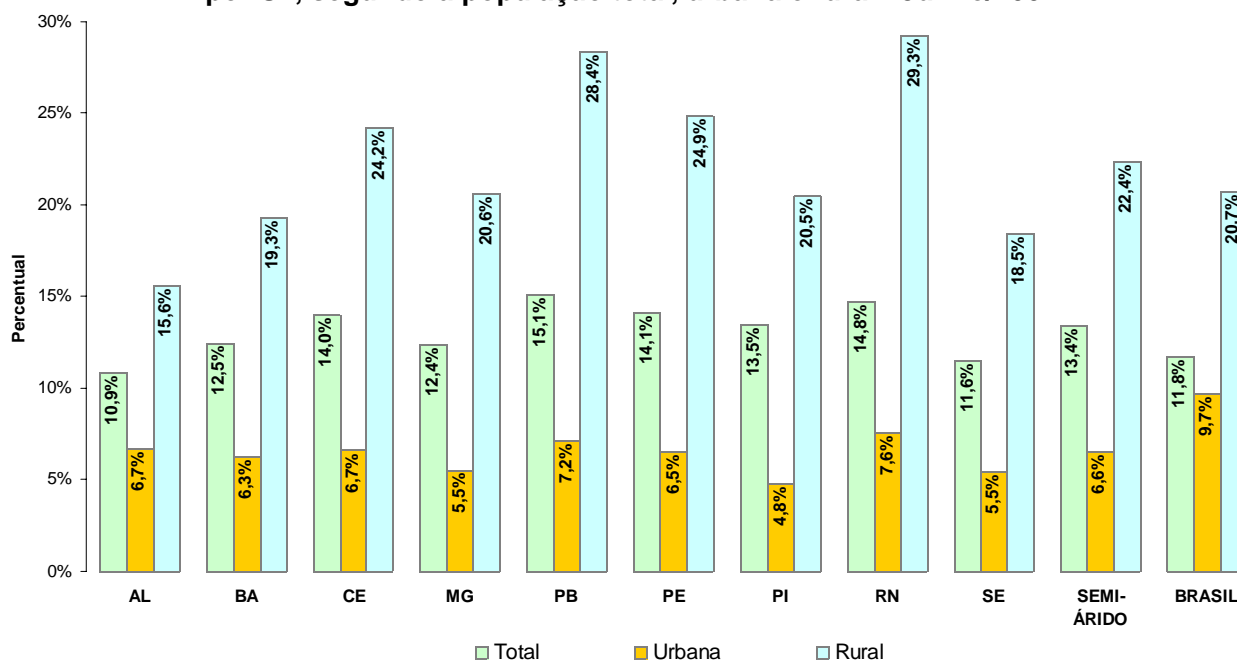
Além da garantia da distribuição de renda à população carente, o pagamento de benefícios previdenciários dinamiza as economias do Semi-Árido, notadamente o comércio, fixando o homem no campo e diminuindo, assim, o êxodo rural e a conseqüente pressão sobre as grandes cidades.

Na época de entressafra ou de perda de safra devido a contingências climáticas, o benefício previdenciário pode ser considerado como uma espécie de seguro agrícola, garantindo a renda das famílias dos produtores rurais.

Os beneficiários da Previdência Social representam 13,4% da população total do Semi-Árido, atingindo 22,4% daquela população residente nas áreas rurais. Estes números estão acima das médias nacionais que são de 11,7% da população total e 20,7% nas áreas rurais. Já nas áreas urbanas do Semi-Árido, a relação beneficiários/população atinge 6,6% contra um percentual nacional de 9,7% (gráfico 1).

Em várias localidades, é comum o comércio vender “fiado” apenas àqueles que recebem benefícios da Previdência Social

Gráfico 1
SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO - Relação Beneficiários/População por UF, segundo a população total, urbana e rural - Junho/2001



Fonte : IBGE (Resultados preliminares do Censo 2000)

Elaboração: SPS/MPAS

Obs.: Nos Estados, os dados da população referem-se apenas à região do Semi-Árido.

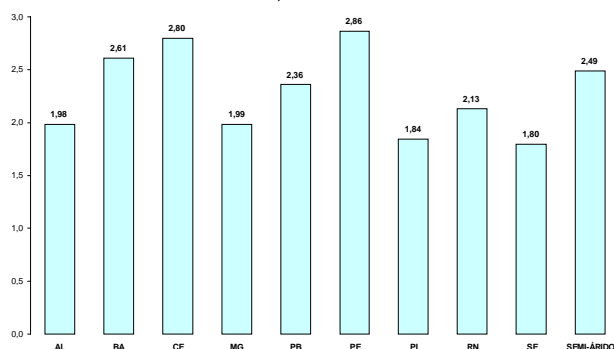
Na área rural, os municípios de 4 estados encontram-se acima da média nacional da relação beneficiário/população (20,7%): Rio Grande do Norte com 29,3%, Paraíba com 28,4%, Pernambuco com 24,9% e o Ceará com 24,2%.

Comparando-se os recursos transferidos pela Previdência Social com aqueles efetuados por meio do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, foram R\$ 512,9 milhões em benefícios previdenciários contra R\$ 205,8 milhões do FPM (mês de junho de 2001), isto é, o peso dos recursos da Previdência nesta região foi 2,5 vezes maior do que aqueles repassados pelo FPM (tabela 4 e gráfico 2).

Os recursos transferidos pela Previdência Social para o Semi-Árido são 2,5 vezes superiores àqueles realizados por meio do Fundo de Participação dos Municípios – FPM



Gráfico 2
SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS
EMITIDOS/FPM, POR UF - Junho/2001



Fonte: Síntese/DATAPREV e STN
Elaboração: SPS/MPAS

TABELA 4
SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO - Benefícios Previdenciários X
Fundo de Participação dos Municípios - FPM (junho/2001)

ESTADOS	valores em R\$		
	Benefícios emitidos Valor Mensal	Valor do FPM	valor benefícios emitidos/FPM
Semi-Árido	512.933.794	205.871.050	2,49
Alagoas	16.977.242	8.558.786	1,98
Bahia	157.922.647	60.483.852	2,61
Ceará	101.733.710	36.385.608	2,80
Minas Gerais	14.384.328	7.245.906	1,99
Paraíba	58.847.885	24.917.566	2,36
Pernambuco	88.419.514	30.892.041	2,86
Piauí	21.644.433	11.736.507	1,84
Rio Grande do Norte	44.245.700	20.778.258	2,13
Sergipe	8.758.336	4.872.526	1,80

Fonte: Síntese/DATAPREV e STN
Elaboração: SPS/MPAS

O beneficiário da Previdência Social recebe seu benefício impreterivelmente até o décimo dia útil de cada mês, sem intermediários

Ressalte-se que os recursos da Previdência são transferidos diretamente para os beneficiários, sem intermediários, o que evita várias distorções, como o uso político e o desvio de verbas.

Os Estados cujos municípios do Semi-Árido mais receberam recursos da Previdência Social foram a Bahia, com R\$ 157,9 milhões e o Ceará, com R\$ 101,7 milhões que, somados, representam 50,6% do total de recursos destinados à região. Proporcionalmente, os Estados, cujos municípios do Semi-Árido receberam maior volume de recursos foram Pernambuco, com 2,9 vezes mais que o FPM, Ceará, 2,8 vezes mais e Bahia, 2,6 vezes mais.

Como exemplo da expressividade da participação da Previdência Social na renda total dos municípios, Palmeira dos Índios, no Estado de Alagoas, recebeu em junho de 2001 R\$ 2,6 milhões em recursos da Previdência, que correspondem a 5,4 vezes mais que o repasse mensal do FPM para aquele município. Em Seabra, no estado da Bahia, foram transferidos, no mesmo período, R\$ 2,0 milhões, o que significa 6,2 vezes mais que o repasse mensal do FPM para o município.

A Previdência Social exerce um papel fundamental na região do Semi-Árido brasileiro. A economia dos municípios certamente seria pior, não fosse a presença da Previdência Social para injetar recursos por meio dos benefícios previdenciários.

Na área rural do Semi-Árido, onde os benefícios da Previdência abrangem 22,4% da população, é importante ressaltar que a maior parte dos beneficiários pouco ou nada contribuíram para a Previdência. Para essas pessoas – que em geral encontram-se em uma faixa menos favorável de renda – a capacidade distributiva da Seguridade Social, via Previdência, é mais acentuada que para o resto da população.

Segundo o pesquisador do IPEA, Gustavo Maia Gomes¹, existe no Semi-Árido uma verdadeira “economia sem produção”, termo este que se aplica justamente aos beneficiários da Previdência, uma vez que os benefícios representam uma transferência direta de renda sem contrapartida de “prestação

¹ Gomes, Gustavo Maia (2001). “Velhas Secas e Novos Sertões”; IPEA, no prelo.

de serviços produtivos” – a economia sem produção. Em outras palavras, os beneficiários da Previdência não produzem, mas se apropriam de uma parte da renda nacional. E a renda desta “economia sem produção” chega a ser superior àquela gerada pela agropecuária tradicional, não podendo ser subestimada.

O estudo de Gomes demonstra que o processo de reestruturação dos gastos públicos não financeiros – menos investimento e mais despesas com pessoal, previdência e assistência – teve importância especial para o Nordeste e, ainda mais, para o Semi-Árido. Para o Nordeste e, ainda mais para o Nordeste da Seca², o aspecto mais importante ocorreu na esfera das aposentadorias rurais. As despesas com pagamentos de benefícios previdenciários corresponderam a 3,5% do PIB brasileiro, em 1980, e a 5,4%, em 1996, e entre 1992 e 1994, a quantidade da aposentadorias rurais pagas pela Previdência aumentou em 99,2%. Seguramente, metade dos novos beneficiários reside no Nordeste e, destes, uma proporção ainda maior, no Nordeste da Seca. Como a renda local é muito baixa, o valor relativo das aposentadorias é, correspondentemente, maior. Ressalte-se que o sistema previdenciário brasileiro tem, como premissa, servir como instrumento de distribuição da renda.

Esses recursos de origem governamental compensariam, em parte, a fração de renda do setor privado que, atraída pelos sinais de mercado, fluiria na direção contrária, ou seja, sairia do Nordeste para as regiões mais desenvolvidas. São 2,52 pessoas beneficiárias de aposentadorias da Previdência, no Nordeste da Seca, para cada pessoa ali formalmente empregada pelo setor privado (esta relação é de 0,73 para o Nordeste fora da seca e de 0,67 para o Brasil). Comparados à massa salarial do setor privado formal, os recursos pagos pela Previdência aos seus aposentados do Nordeste da Seca correspondem a 132,8%, valor 4,6 vezes maior do que o encontrado (28,7%) para o Nordeste Fora da Seca, e 5,6 vezes maior do que o do Brasil como um todo (23,6%).

Segundo Gomes, ainda que as aposentadorias rurais tenham inegável relevância como instrumento de desenvolvimento da economia local, isto não descarta a necessidade, contudo, de mecanismos que sejam capazes de promover a atividade econômica, sobretudo formal, através de políticas que levem em consideração tais especificidades regionais.

A despeito dos benefícios que a Previdência proporciona, como em todas as áreas do Brasil, a região do Semi-Árido engloba um grande contingente de pessoas que não estão cobertas pela Previdência. São pessoas que, caso não estejam filiadas ao sistema, não poderão, no futuro ou mesmo no presente, usufruir dos benefícios. Para este grupo, é de fundamental importância aumentar a cobertura previdenciária mediante políticas de conscientização e orientação, seja através do Programa de Estabilidade Social – PES, do Ministério da Previdência e Assistência Social, mas principalmente através de toda a sociedade civil organizada.

Aumentar a proteção social da Previdência a todos os trabalhadores é de fundamental importância para a estabilidade social do País

² Nordeste da Seca = área geográfica formada pelos atuais 1122 municípios do Nordeste (exclui, portanto, os municípios de Minas Gerais e do Espírito Santo) diagnosticados como “em situação crítica” na seca de 1998, e nos quais foram abertas frentes de trabalho pela SUDENE



Déficit Previdenciário (INPC de jul/01)

No mês (jul)	R\$	1,1 bilhão
Acum. no ano	R\$	5,6 bilhões
Últimos 12 meses	R\$	11,6 bilhões

Saldo Previdenciário e Arrecadação

O déficit da Previdência do mês de julho de 2001 foi de R\$ 1,1 bilhão,

O déficit de R\$ 1,1 bilhão verificado no mês de julho foi influenciado pelo impacto de R\$ 210 milhões do reajuste dos benefícios com valor acima do piso.

resultado de uma arrecadação de R\$ 4,98 bilhões frente a um gasto com benefícios da ordem de R\$ 6,12 bilhões, como pode ser visto na tabela 1, o que representa aumento de 41,7% em relação a junho de 2001 e 61,5% em relação a julho de 2000. O déficit acumulado no ano de 2001 alcançou R\$ 5,57 bilhões, o que corresponde a um crescimento de 18,0% em relação ao mesmo período de 2000. O aumento do déficit em julho é explicado pelo impacto de R\$ 210 milhões do reajuste, concedido em junho, dos benefícios acima do piso e pela queda da arrecadação corrente (inclusive do SIMPLES).

TABELA 1

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Déficit Previdenciário
Jul/00, Jun/01 e Jul/01 - Valores em R\$ milhões de jul/01 - INPC

	jul/00	jun/01	jul/01	Var. %	Var. %	Acum. Jan.	Acum. Jan.	Var. %
	(A)	(B)	(C)	(C/B)	(C/A)	a Jul/00	a Jul/01	
1. Arrecadação Líquida	4.899,3	5.098,4	4.983,8	(2,2)	1,7	32.652,0	34.537,2	5,8
Arrecadação Bancária (1)	4.442,2	4.654,7	4.650,3	(0,1)	4,7	30.292,7	32.081,6	5,9
SIMPLES	176,9	209,8	201,1	(4,1)	13,7	1.187,0	1.375,3	15,9
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (2)	27,7	35,0	37,3	6,7	34,8	117,6	272,5	131,7
Fundo Nacional de Saúde - FNS (3)	1,9	1,0	1,2	10,4	(38,7)	20,4	7,4	(63,6)
Certificados da Dívida Pública - CDP (4)	102,7	5,6	2,9	(48,5)	(97,2)	165,0	52,9	(68,0)
Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES (5)	33,6	30,1	52,6	74,8	56,8	140,8	217,9	54,8
Quitação de Dívidas (6)	-	109,2	-	-	-	47,5	109,2	130,2
Depósitos Judiciais (7)	114,4	52,9	38,4	(27,4)	(66,4)	681,1	420,3	(38,3)
2. Benefícios Previdenciários	5.603,1	5.900,5	6.120,6	3,7	9,2	37.370,5	40.103,1	7,3
3. Saldo Previdenciário (1-2)	(703,8)	(802,1)	(1.136,7)	41,7	61,5	(4.718,5)	(5.565,9)	18,0

Fonte: INSS

Elaboração: SPS/MPAS

(1) Deduzida a transferência a terceiros e as restituições de arrecadação. Esta rubrica contém a contribuição sobre folha de salários.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Quitação de dívidas de: jan/00 - Fundação IBGE; mai/00 - CODESA.

(7) Retenção da parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

A arrecadação do SIMPLES, da ordem de R\$ 201,1 milhões em julho, diminuiu 4,1% em relação ao mês anterior e a arrecadação acumulada no ano, de R\$ 1,38 bilhão, cresceu 15,9% em relação ao mesmo período de 2000.

Já as medidas de recuperação de crédito implantadas não vem apresentando neste ano o mesmo desempenho dos anos anteriores. Em 2001, estas medidas, detalhadas a seguir, renderam no total R\$ 1,08 bilhão, cerca de 7,9% a menos que em 2000.

Os recursos provenientes do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS alcançaram, em julho, o valor de R\$ 37,3 milhões, o que representa 6,7% a mais em relação ao valor arrecadado em junho.

A recuperação de créditos junto aos hospitais, através do repasse do Fundo Nacional de Saúde - FNS, resultou em R\$ 1,2 milhão, com acréscimo de 10,4% com relação à receita de junho. No resultado acumulado do ano, verifica-se decréscimo de 68,0% em relação ao ano anterior, explicado pela opção das empresas de saúde pelo parcelamento no âmbito do REFIS.

Foram resgatados junto ao Tesouro Nacional R\$ 2,9 milhões de Certificados da Dívida Pública – CDPs. Este tipo de receita depende do resultado de leilões, apresentando resultados muito variáveis. Em relação ao acumulado em 2000 os valores resgatados em 2001 diminuíram 68,0%.

As receitas de repasse do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES atingiram, em julho, o valor de R\$ 52,6 milhões, cerca de 74,8% maior que a receita do mês anterior. No acumulado em 2001, esta receita foi de R\$ 217,9 milhões, 54,8% maior que no ano anterior, em razão da ampliação do programa de financiamento.

O ingresso em julho de depósitos judiciais foi de R\$ 38,4 milhões, com redução de 27,4% em relação a junho. No acumulado do ano, houve diminuição de 38,3% em relação a 2000.

A análise da arrecadação da Previdência segundo os segmentos econômicos indica que, no período de janeiro a julho de 2001, houve um crescimento de 9% em relação ao mesmo período de 2000. Destaque para o crescimento de 10,29% no Setor de Serviços, de 9,29% no Setor Agropecuário e de 6,74% no Setor Industrial (Tabela 2).

A arrecadação acumulada entre janeiro e julho de 2001 dos segmentos econômicos segundo os grupos da CNAE cresceu 9% em relação a 2000.

TABELA 2
Arrecadação Bruta* por segmento econômico
Janeiro a Julho de 1998 a 2001 - Valores em R\$ milhões de jul/01 - INPC

	1998	Janeiro a Julho			Var %	Var %	Var %	Participação
		1999	2000	2001	99/98	00/99	01/00	% ano 2001
Agropecuária	940	834	968	1.058	(11,30)	16,08	9,29	3,32
Indústria	10.452	9.885	10.248	10.938	(5,43)	3,67	6,74	34,32
- Extração Mineral	354	331	385	311	(6,45)	16,20	(19,22)	0,97
- Transformação	7.219	6.807	7.293	7.807	(5,70)	7,14	7,05	24,49
- Serviços Industriais de Utilidade Pública	1.127	995	895	846	(11,68)	(10,02)	(5,47)	2,66
- Construção Civil	1.753	1.751	1.675	1.974	(0,07)	(4,37)	17,88	6,19
Serviços	16.648	16.824	18.024	19.879	1,06	7,14	10,29	62,36
- Comércio	3.959	3.763	3.727	4.012	(4,96)	(0,95)	7,63	12,58
- Transporte	1.598	1.583	1.675	1.727	(0,98)	5,85	3,09	5,42
- Comunicações	708	669	653	708	(5,57)	(2,28)	8,37	2,22
- Instituições Financeira	2.960	2.803	2.882	3.024	(5,28)	2,79	4,94	9,49
- Outros Serviços	6.018	6.358	6.733	7.550	5,64	5,90	12,14	23,69
- Atividades Imobiliárias	519	536	527	548	3,19	(1,60)	3,84	1,72
- Administração Pública	885	1.112	1.827	2.311	25,73	64,23	26,50	7,25
TOTAL	28.040	27.543	29.240	31.876	(1,77)	6,16	9,01	100,00

Fonte : INSS

Elaboração: SPS/MPAS

* Contribuição espontânea da empresa, inclui contribuição à Terceiros, não inclui pagamento de créditos constituídos.



O crescimento do Setor Agropecuário foi influenciado pela sazonalidade referente ao ciclo agrícola no centro-sul do País. Destaca-se o desempenho do segmento de pesca e aquicultura que cresceu 47,99% no período (Tabela 3).

TABELA 3
Arrecadação Bruta* por segmento econômico
Janeiro a Julho de 1998 a 2001 - Valores em R\$ milhões de jul/01 - INPC

	Janeiro a Julho				Var % 99/98	Var % 00/99	Var % 01/00	Participação % ano 2001
	1998	1999	2000	2001				
Agropecuária	940	834	968	1.058	(11,30)	16,08	9,29	3,32
01:Agricultura/ Pecuária/ e Serviços Relacionado	893	786	915	999	(11,89)	16,32	9,20	3,13
02:Silvicultura/ Exploração Florestal e Serviços	43	42	47	49	(1,54)	10,64	5,41	0,15
05:Pesca /Agricultura e Atividades dos Serviços	5	5	7	10	11,13	24,25	47,99	0,03
Indústria	10.452	9.885	10.248	10.938	(5,43)	3,67	6,74	34,32
- Extração Mineral	354	331	385	311	(6,45)	16,20	(19,22)	0,97
10:Extração de Carvão Mineral	8	5	7	8	(37,76)	49,71	13,45	0,03
11:Extração de Petróleo e Gás Natural	121	108	144	75	(10,73)	32,51	(47,54)	0,24
13:Extração de Minerais Metálicos	147	131	155	140	(10,80)	18,23	(10,00)	0,44
14:Extração de Outros Minerais	77	86	78	87	11,73	(9,26)	11,39	0,27
- Transformação	7.219	6.807	7.293	7.807	(5,70)	7,14	7,05	24,49
15:Fabricação de Produtos Alimentares e Bebidas	983	999	987	1.008	1,63	(1,18)	2,12	3,16
16:Fabricação de Produtos de Fumo	45	49	42	39	9,23	(14,94)	(7,09)	0,12
17:Fabricação de Produtos Têxteis	301	298	313	334	(0,73)	4,95	6,71	1,05
18:Confeção de Artigos do Vestuário e Acessório	208	166	180	182	(20,13)	8,13	1,21	0,57
19:Preparação de Couros e Fabricação de Artefatos de Couro, Artigos de Viagem e Calçados	148	158	175	204	6,78	11,17	16,33	0,64
20:Fabricação de Produtos de Madeira	102	104	115	115	2,25	9,93	(0,14)	0,36
21:Fabricação de Pastas/ Papel e Produtos de Papel	277	250	259	240	(9,73)	3,34	(7,07)	0,75
22:Edição/ Impressão e Reprodução de Gravações	395	354	416	410	(10,58)	17,71	(1,38)	1,29
23:Fabricação de Coque/ Refino de Petróleo/ Elaboração de Combustíveis Nucleares e Produção	258	221	205	297	(14,44)	(7,29)	45,21	0,93
24:Fabricação de Produtos Químicos	716	768	835	915	7,18	8,75	9,56	2,87
25:Fabricação de Artigos de Borracha e Plástico	380	364	379	411	(4,15)	4,06	8,45	1,29
26:Fabricação de Produtos Minerais Não-Metálicos	294	262	291	293	(10,72)	11,06	0,67	0,92
27:Meturgia Básica	453	388	443	456	(14,36)	14,29	2,93	1,43
28:Fabricação de Produtos de Metal - Excluída Máquina e Equipamentos	405	358	398	438	(11,57)	11,14	10,05	1,37
29:Fabricação de Máquinas e Equipamentos	459	403	476	511	(12,27)	18,12	7,29	1,60
30:Fabricação de Máquinas para Escritório e Equipamentos de Informática	77	72	79	76	(5,94)	9,49	(3,95)	0,24
31:Fabricação de Máquinas/ Aparelhos e Materiais	345	345	328	324	(0,08)	(4,94)	(1,33)	1,01
32:Fabricação de Material Eletrônico e de Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	178	157	186	222	(12,29)	18,77	19,51	0,70
33:Fabricação de Equipamentos de Instrumentação	64	58	67	77	(8,80)	15,87	14,39	0,24
34:Fabricação e Montagem de Veículos Automotores	798	712	760	851	(10,78)	6,69	11,94	2,67
35:Fabricação de Outros Equipamentos de Transporte	94	93	102	141	(0,55)	9,22	38,61	0,44
36:Fabricação de Móveis e Indústrias Diversas	237	226	254	255	(4,63)	12,44	0,61	0,80
37:Reciclagem	3	3	5	9	4,99	63,13	95,17	0,03
- Serviços Industriais de Utilidade Pública	1.127	995	895	846	(11,68)	(10,02)	(5,47)	2,66
40:Eletricidade/ Gás e água Quente	752	640	596	564	(14,90)	(6,94)	(5,36)	1,77
41:Captação/ Purificação e Distribuição de água	374	355	300	283	(5,21)	(15,57)	(5,68)	0,89
- Construção Civil	1.753	1.751	1.675	1.974	(0,07)	(4,37)	17,88	6,19
45:Construção	1.753	1.751	1.675	1.974	(0,07)	(4,37)	17,88	6,19
Serviços	16.648	16.824	18.024	19.879	1,06	7,14	10,29	62,36
- Comércio	3.959	3.763	3.727	4.012	(4,96)	(0,95)	7,63	12,58
50:Venda/ Manutenção e Reparação de Veículos Automotores	779	703	683	724	(9,72)	(2,89)	6,02	2,27
51:Comércio por Atacado e Intermediários do Comércio	1.151	1.152	1.133	1.163	0,04	(1,60)	2,64	3,65
52:Comércio Varejista/ Exceto O Comércio de Veículos	2.030	1.908	1.911	2.125	(5,97)	0,15	11,77	6,67
- Transporte	1.598	1.583	1.675	1.727	(0,98)	5,85	3,09	5,42
60:Transporte Terrestre	1.185	1.134	1.170	1.192	(4,31)	3,20	1,88	3,74
61:Transporte Aquaviário	39	40	42	54	0,48	6,34	28,35	0,17
62:Transporte Aéreo	89	97	103	103	8,37	6,12	0,76	0,32
63:Atividades Anexas e Auxiliares do Transporte	285	313	361	378	9,78	15,31	4,74	1,19
- Comunicações	708	669	653	708	(5,57)	(2,28)	8,37	2,22
64:Correio e Telecomunicações	708	669	653	708	(5,57)	(2,28)	8,37	2,22
- Instituições Financeira	2.960	2.803	2.882	3.024	(5,28)	2,79	4,94	9,49
65:Intermediação Financeira / Exceto Seguros e Previdência	2.551	2.399	2.440	2.561	(5,96)	1,71	4,97	8,03
66:Seguros e Previdência Privada	220	232	276	301	5,66	18,69	9,11	0,94
67:Atividades Auxiliares da Intermediação Financeiras	189	172	166	162	(8,74)	(3,53)	(2,34)	0,51
- Outros Serviços	6.018	6.358	6.733	7.550	5,64	5,90	12,14	23,69
55:Alojamento e Alimentação	335	313	315	359	(6,50)	0,63	13,87	1,13
71:Aluguel de Veículos/ Máquinas e Equipamentos	50	39	6	0	(22,16)	(84,40)	(100,00)	0,00
72:Atividades de Informática e Conexas	357	399	413	468	11,71	3,59	13,36	1,47
73:Pesquisa e Desenvolvimento	119	130	120	145	9,13	(7,69)	20,30	0,45
74:Outras Atividades Empresariais	2.262	2.514	2.853	3.134	11,17	13,46	9,85	9,83
80:Ensino	849	898	850	1.157	5,80	(5,38)	36,15	3,63
85:Saúde e Serviços Sociais	826	913	917	1.015	10,53	0,41	10,72	3,19
90:Coleta de Lixo e águas Residuais/ Esgoto Doméstico	155	134	135	102	(13,17)	0,99	(24,95)	0,32
91:Atividades Associativas	569	587	610	635	3,24	3,82	4,09	1,99
92:Atividades Recreativas/ Culturais e Desportivas	422	347	418	440	(17,72)	20,45	5,20	1,38
93:Serviços Pessoais de Outros Tipos	70	78	88	88	11,78	11,87	0,12	0,28
95:Residenciais Particulares com Empregados Domésticos	2	2	4	4	4,00	85,20	(15,50)	0,01
99:Organismos Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais	3	2	3	4	(34,33)	70,03	36,68	0,01
- Atividades Imobiliárias	519	536	527	548	3,19	(1,60)	3,84	1,72
70:Atividades Imobiliárias	519	536	527	548	3,19	(1,60)	3,84	1,72
- Administração Pública	885	1.112	1.827	2.311	25,73	64,23	26,50	7,25
75:Administração Pública/ Defesa e Seguridade Social	884	1.112	1.827	2.311	25,84	64,20	26,50	7,25

Fonte : INSS

Elaboração: SPS/MPAS

* Contribuição espontânea da empresa, inclui contribuição à Terceiros, não inclui pagamento de créditos constituídos.
Obs.: Os números que aparecem antes dos segmentos referem-se aos códigos de Grupo do CNAE.

Na Indústria, a arrecadação do segmento de Construção Civil aumentou 17,88% e a da Indústria de Transformação 7,05%. Dentro do segmento de Indústria de Transformação, merecem destaque o setor de fabricação de coque, refino de petróleo, elaboração de combustíveis nucleares e produção de álcool, que cresceu 45,21%, e o setor de reciclagem, que cresceu 95,17%. Os segmentos que apresentaram queda nestes primeiros 7 meses de 2001 foram o segmento de Serviços Industriais de Utilidade Pública (5,47%) que vêm apresentando queda desde 1999, fruto da adaptação do segmento à necessidade de privatização, e o segmento de Extração Mineral, que apresentou uma diminuição de 19,22% em contraste com o crescimento de 16,20% no ano de 2000 em relação ao de 1999.

No Setor de Serviços os destaques ficam por conta do segmento de Administração Pública, que apresentou crescimentos expressivos em todo período, fruto das alterações legais que permitiram a retenção da contribuição devida diretamente no FPM/FPE, e do segmento de Outros Serviços, fortemente influenciado pela sub-rogação que estabeleceu que as empresas contratantes de serviços executados mediante cessão de mão-de-obra deverão reter dos prestadores dos serviços 11% do valor bruto registrado na nota fiscal ou fatura. Dentro dos segmento de Outros Serviços, o desempenho do setor Educacional apresentou crescimento de 36,15% em relação a janeiro a julho de 2000.

Despesas

A Previdência gastou R\$ 6,1 bilhões com benefícios previdenciários no mês de julho, 3,7% a mais do que o gasto no mês anterior. O comportamento da despesa com benefícios foi influenciado pelo reajuste dos benefícios com valor superior ao piso que ocorreu em junho.

Em julho de 2001, a Previdência Social concedeu 286 mil benefícios, o que representou um crescimento de 2,1% em comparação ao mês anterior, como pode ser visto na tabela 4. No acumulado do ano, a concessão no ano (1,9 milhão) foi 21,1% superior ao ano de 2000 (1,6 milhão). Considerando apenas os benefícios previdenciários, este crescimento sobe para 23,4%. Ainda que este número seja significativo, esta variação pode ser explicada quase que totalmente pela substancial elevação da concessão do salário maternidade e do auxílio-doença que, em comparação com o acumulado do ano anterior tiveram um acréscimo de 184 mil e 118 mil concessões no período, respectivamente.

Em julho, o pagamento de benefícios a 19,9 milhões de pessoas significou um gasto da ordem de R\$ 6,1 bilhões, 3,7% superior ao verificado no mês de junho.



TABELA 4

**Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos
pela Previdência Social - Jul/00, Jun/01 e Jul/01**

	Jul/00 (A)	Jun/01 (B)	Jul/01 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Acum. Jan. a Jul/00	Acum. Jan. a Jul/01	Var. %
TOTAL	221.230	279.789	285.737	2,1	29,2	1.590.681	1.926.422	21,1
PREVIDENCIÁRIOS	194.306	245.576	251.549	2,4	29,5	1.373.504	1.695.501	23,4
Aposentadorias	50.216	57.854	60.233	4,1	19,9	378.440	387.240	2,3
Idade	31.650	31.983	33.928	6,1	7,2	226.610	222.537	(1,8)
Invalidez	10.714	12.416	12.962	4,4	21,0	84.049	89.166	6,1
Tempo de Contribuição	7.852	13.455	13.343	(0,8)	69,9	67.781	75.537	11,4
Pensão por Morte	23.179	24.056	27.182	13,0	17,3	164.177	174.475	6,3
Auxílio-Doença	50.455	78.093	76.990	(1,4)	52,6	417.229	535.655	28,4
Salário-Maternidade	70.209	85.205	86.711	1,8	23,5	411.373	595.520	44,8
Outros	247	368	433	17,7	75,3	2.285	2.611	14,3
ACIDENTÁRIOS	11.106	14.757	14.159	(4,1)	27,5	93.329	104.294	11,7
Aposentadorias	641	732	745	1,8	16,2	4.813	5.230	8,7
Pensão por Morte	178	166	196	18,1	10,1	1.509	1.340	(11,2)
Auxílio-Doença	9.108	12.746	12.234	(4,0)	34,3	78.545	89.474	13,9
Auxílio-Acidente	1.001	1.006	915	(9,0)	(8,6)	7.610	7.441	(2,2)
Auxílio-Suplementar	178	107	69	(35,5)	(61,2)	852	809	(5,0)
ASSISTENCIAIS	15.818	19.456	20.029	2,9	26,6	123.848	126.627	2,2
Amparos Assistenciais - LOAS	15.727	19.372	19.914	2,8	26,6	123.095	126.070	2,4
Idoso	8.100	9.539	9.867	3,4	21,8	62.137	62.440	0,5
Portador de Deficiência	7.627	9.833	10.047	2,2	31,7	60.958	63.630	4,4
Pensões Mensais Vitalícias	48	50	86	72,0	79,2	376	361	(4,0)
Rendas Mensais Vitalícias	43	34	29	(14,7)	(32,6)	377	196	(48,0)
Idade	8	6	3	(50,0)	(62,5)	62	29	(53,2)
Invalidez	35	28	26	(7,1)	(25,7)	315	167	(47,0)

Fonte : Boletim Estatístico da Previdência Social
Elaboração: SPS/MPAS

Pelo lado do estoque, foram emitidos 19,9 milhões de benefícios em julho, 0,3% a mais que em junho (Tabela 5). A taxa de crescimento da média de emissão dos benefícios no acumulado do ano entre janeiro e julho de 2000 e 2001 foi de 3,7%. Considerando apenas os benefícios previdenciários, o crescimento entre a média de emissão de benefícios no acumulado de 2000 e 2001 foi de 3,5%, destacando-se as ATCs que apresentaram o menor crescimento, cerca de 1,8%, enquanto que o estoque dos salários-maternidade foi o que apresentou maior incremento neste período, da ordem de 36,5%, em razão das alterações introduzidas pela Lei nº 9.786/99, que ampliou a cobertura do benefícios a todas as seguradas e transferiu seu pagamento das empresas para o INSS.

TABELA 5

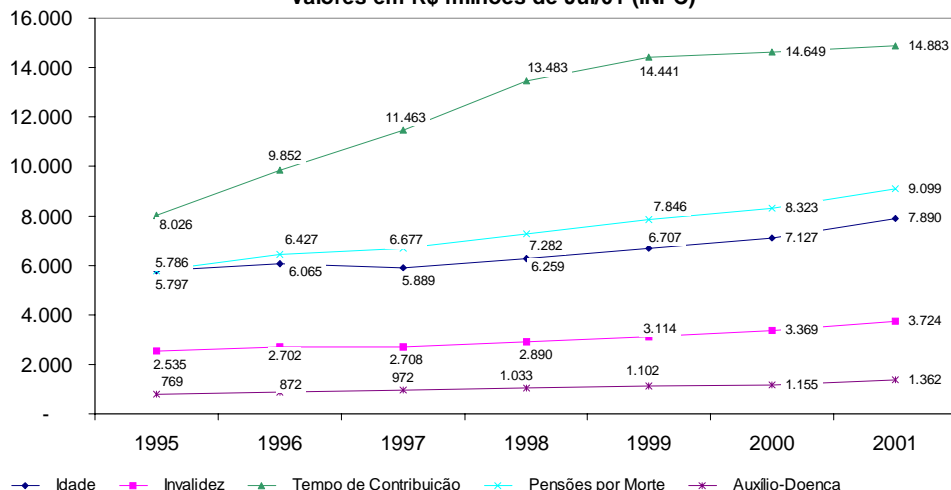
**Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos
pela Previdência Social - Jul/00, Jun/01 e Jul/01**

	Jul/00 (A)	Jun/01 (B)	Jul/01 (C)	Var. % (C / B)	Var. % (C / A)	Média Jan. a Jul/00	Média Jan. a Jul/01	Var. %
TOTAL	19.266.246	19.928.898	19.987.697	0,3	3,7	19.071.146	19.767.479	3,7
PREVIDENCIÁRIOS	16.609.875	17.156.786	17.203.689	0,3	3,6	16.446.971	17.022.446	3,5
Aposentadorias	11.039.299	11.338.295	11.366.419	0,2	3,0	10.954.083	11.278.997	3,0
Idade	5.487.182	5.686.390	5.702.082	0,3	3,9	5.431.829	5.648.119	4,0
Invalidez	2.232.013	2.280.633	2.284.946	0,2	2,4	2.218.865	2.269.520	2,3
Tempo de Contribuição	3.320.104	3.371.272	3.379.391	0,2	1,8	3.303.388	3.361.358	1,8
Pensão por Morte	4.955.764	5.110.144	5.123.588	0,3	3,4	4.918.626	5.082.820	3,3
Auxílio-Doença	473.959	546.742	554.199	1,4	16,9	463.248	512.011	10,5
Salário-Maternidade	127.067	144.459	142.437	(1,4)	12,1	97.075	132.520	36,5
Outros	13.786	17.146	17.046	(0,6)	23,6	13.938	16.097	15,5
ACIDENTÁRIOS	660.442	680.769	682.285	0,2	3,3	656.727	674.706	2,7
Aposentadorias	107.916	114.423	114.935	0,4	6,5	106.478	113.132	6,2
Pensão por Morte	128.400	129.333	129.355	0,0	0,7	128.135	129.129	0,8
Auxílio-Doença	76.743	81.214	81.849	0,8	6,7	76.402	78.054	2,2
Auxílio-Acidente	249.496	257.528	257.935	0,2	3,4	247.695	256.117	3,4
Auxílio-Suplementar	97.887	98.271	98.211	(0,1)	0,3	98.017	98.274	0,3
ASSISTENCIAIS	1.995.929	2.091.343	2.101.723	0,5	5,3	1.967.448	2.070.327	5,2
Amparos Assistenciais - LOAS	1.132.650	1.292.401	1.307.908	1,2	15,5	1.087.578	1.260.474	15,9
Idoso	364.663	444.794	452.777	1,8	24,2	341.090	429.098	25,8
Portador de Deficiência	767.987	847.607	855.131	0,9	11,3	746.489	831.377	11,4
Pensões Mensais Vitalícias	19.011	18.733	18.832	0,5	(0,9)	19.079	18.800	(1,5)
Rendas Mensais Vitalícias	844.268	780.209	774.983	(0,7)	(8,2)	860.790	791.053	(8,1)
Idade	318.004	287.821	285.410	(0,8)	(10,2)	325.955	292.930	(10,1)
Invalidez	526.264	492.388	489.573	(0,6)	(7,0)	534.835	498.123	(6,9)

Fonte : Boletim Estatístico da Previdência Social
Elaboração: SPS/MPAS

O gasto com o estoque de benefícios no ano de 2001 ficou em R\$ 41,1 bilhões, 7,4% superior ao mesmo período de 2000. Destaque para a estagnação, a partir de 2000, do ritmo de crescimento da despesa com ATCs, da ordem de 1,6%, resultado das alterações nas condições de elegibilidade deste tipo de benefício introduzidas com a Lei 9.876/99 (Gráfico 1). Em função desta desaceleração, a participação das ATCs no valor total dos benefícios emitidos, que atingiu, em 1998, seu valor máximo (39,8%) vêm apresentando queda desde então, tendo em 2001 representado 36,3% do total (Gráfico 2).

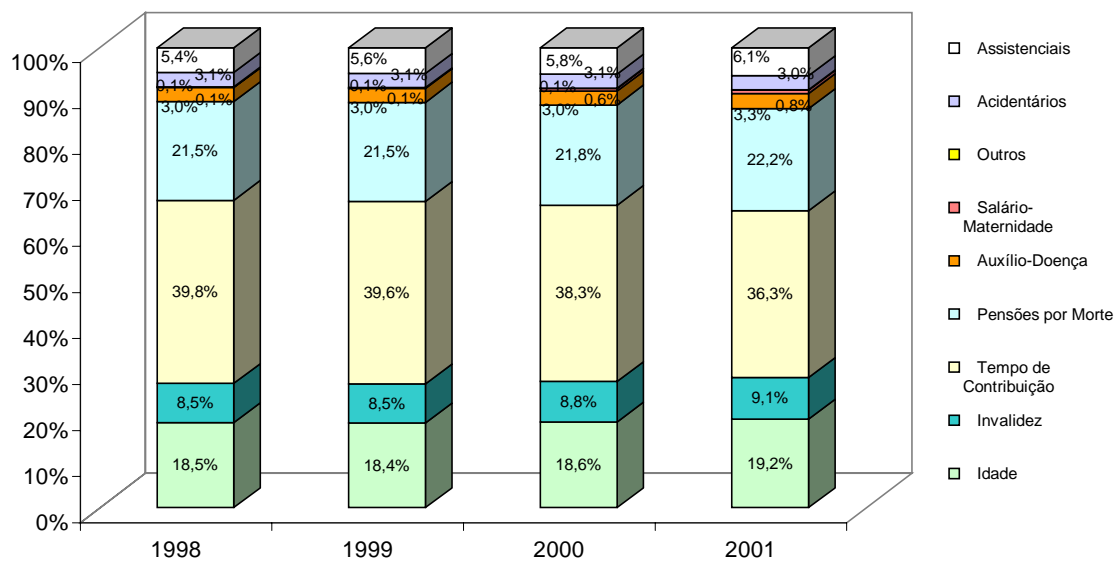
GRÁFICO 1
Evolução da Despesa com Benefícios Emitidos
pela Previdência Social 1995-2001 (Acumulado de Janeiro a Julho)
- Valores em R\$ milhões de Jul/01 (INPC) -



Fonte : Boletim Estatístico da Previdência Social
Elaboração: SPS/MPAS



GRÁFICO 2
Evolução da Composição da Despesa com Benefícios Emitidos
 pela Previdência Social 1995-2001 (Acumulado de Janeiro a Julho)

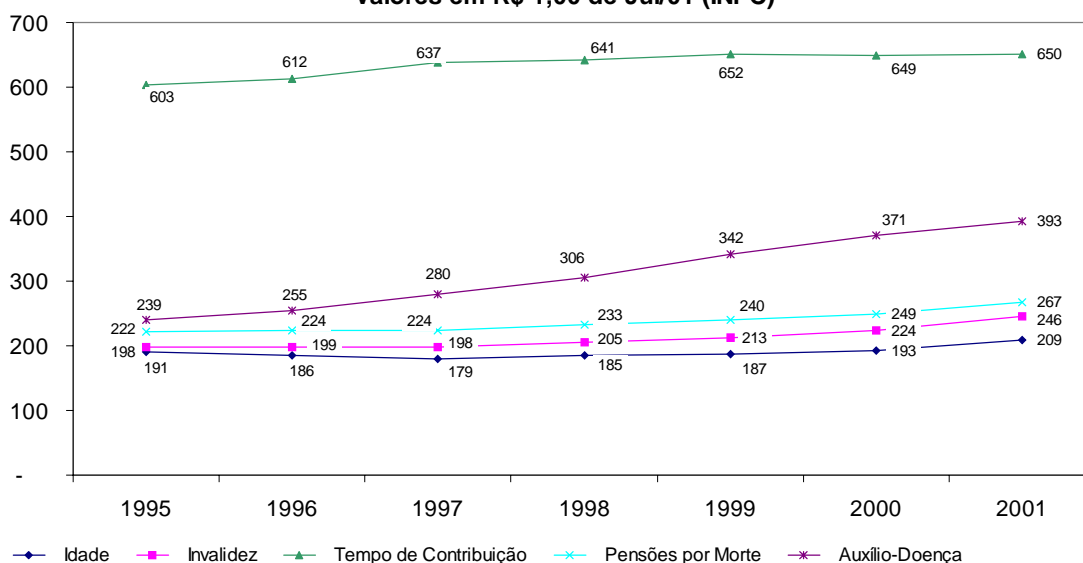


Fonte : Boletim Estatístico da Previdência Social
 Elaboração: SPS/MPAS

Todas as espécies de benefícios da Previdência Social, à exceção do auxílio-doença, apresentaram crescimento em seu valor médio no mês de julho em relação a 1999 e 2000

Analisando o valor médio dos benefícios previdenciários emitidos (estoque) por espécie, verifica-se que, à exceção do auxílio-doença acidentário, todos os outros benefícios apresentaram elevação em seu valor médio em julho de 2001, comparativamente ao mesmo período de 2000 e 1999, como pode ser visto no Gráfico 3 a seguir. O maior incremento do valor médio entre 2000 e 2001 foi verificado na aposentadoria por invalidez, da ordem de 9,7%, seguido pela aposentadoria por idade (8,4%) e pela pensão por morte (7,0%).

GRÁFICO 3
Evolução do Valor Médio dos Benefícios Emitidos
 pela Previdência Social 1995-2001 (Posição em Julho)
- Valores em R\$ 1,00 de Jul/01 (INPC) -



Fonte : Boletim Estatístico da Previdência Social
 Elaboração: SPS/MPAS



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2001 (R\$ mil correntes)

Itens de Receita e Despesa	12 meses encerrados em												Acum. 2001
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	
1. SALDO INICIAL	1.372.246	1.697.218	1.517.015	1.162.226	2.333.360	1.727.451	1.731.350	1.588.126	1.588.126	1.588.126	1.588.126	1.588.126	1.372.246
2. RECEBIMENTOS	6.885.117	6.053.926	6.017.432	7.560.230	6.111.645	6.896.039	7.054.657	6.896.039	6.896.039	6.896.039	6.896.039	6.896.039	46.579.047
2.1. ARRECADÇÃO	5.233.265	5.102.874	5.000.184	5.182.855	5.245.155	5.387.159	5.356.349	5.387.159	5.387.159	5.387.159	5.387.159	5.387.159	36.481.572
- Arrecadação Bancária	4.867.652	4.849.553	4.702.970	4.899.504	4.928.179	4.972.238	5.047.571	4.972.238	4.972.238	4.972.238	4.972.238	4.972.238	34.221.696
- SIMPLES ⁽¹⁾	231.265	164.099	162.195	194.007	194.575	207.467	201.126	194.575	194.575	194.575	194.575	194.575	1.344.733
- Programa de Recuperação Fiscal - REFS ⁽²⁾	40.950	38.086	39.068	37.258	38.491	34.596	37.314	38.491	38.491	38.491	38.491	38.491	286.265
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	1.698	1.185	770	309	1.101	1.034	1.155	1.034	1.034	1.034	1.034	1.034	7.253
- Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾	1.893	13.304	8.675	11.144	8.156	5.537	2.882	8.156	8.156	8.156	8.156	8.156	51.591
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	31.108	17.434	22.647	25.866	35.116	29.771	52.617	29.771	29.771	29.771	29.771	29.771	213.778
- Quotação de Dividas ⁽⁶⁾	-	-	-	-	-	108.035	-	-	-	-	-	-	108.035
- Restituições Judiciais ⁽⁷⁾	70.455	45.391	85.106	53.387	64.989	38.421	52.332	38.421	38.421	38.421	38.421	38.421	410.091
- Restituições de Arrecadação	(11.766)	(20.178)	(21.247)	(18.611)	(21.451)	(23.851)	(24.736)	(23.851)	(23.851)	(23.851)	(23.851)	(23.851)	(141.860)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	3.168	3.275	3.052	3.537	3.647	4.206	4.206	4.206	4.206	4.206	4.206	4.206	25.263
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	10.920	12.710	14.319	9.029	12.605	7.378	11.035	12.605	12.605	12.605	12.605	12.605	77.995
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁸⁾	(473.873)	(698.183)	(527.986)	11.941	116.588	(153.792)	112.983	(153.792)	(153.792)	(153.792)	(153.792)	(153.792)	(1.512.322)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.111.637	1.533.249	1.527.864	2.383.138	729.651	1.650.916	1.570.084	1.650.916	1.650.916	1.650.916	1.650.916	1.650.916	11.506.540
- Recursos Ordinários	17.251	20.377	36.208	100.290	163.026	200.720	177.478	200.720	200.720	200.720	200.720	200.720	795.348
- Saldo de Exercícios Anteriores	271.371	4927	-	-	-	1.000	-	-	-	-	-	-	277.298
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- COFINS	1.326.119	865.174	859.113	1.482.789	180.300	859.993	788.188	859.993	859.993	859.993	859.993	859.993	6.361.675
- COFINS/LOAS	190.802	189.723	191.000	392.730	40.000	233.052	237.482	233.052	233.052	233.052	233.052	233.052	1.474.790
- COFINS/Dev. Imp. e Contrib. - EPU	60.021	72.861	62.000	86.487	3.800	51.013	48.348	51.013	51.013	51.013	51.013	51.013	384.531
- Dedição do Plano Seguridade Social (PSS)/PASEP/ Outros	-	-	7	-	(0)	-	-	-	-	-	-	-	6
- Desvinc. de Impostos e Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Contrib. Social sobre Lucro	11.074	15.181	19.542	20.842	22.526	5.137	18.588	5.137	5.137	5.137	5.137	5.137	112.891
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	235.000	365.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	300.000	2.100.000
3. PAGAMENTOS	6.590.145	6.324.129	6.372.321	6.388.996	6.372.554	6.892.140	7.197.882	6.892.140	6.892.140	6.892.140	6.892.140	6.892.140	46.363.167
3.1. PAGAMENTOS INSS	5.946.430	5.910.971	6.019.569	6.018.755	6.036.814	6.547.382	6.825.381	6.547.382	6.547.382	6.547.382	6.547.382	6.547.382	43.655.302
3.1.1. BENEFÍCIOS	5.504.174	5.562.286	5.695.335	5.711.989	6.081.963	6.122.552	6.407.591	6.122.552	6.122.552	6.122.552	6.122.552	6.122.552	41.085.811
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS ⁽⁹⁾	5.260.031	5.301.791	5.448.051	5.464.757	5.695.067	5.885.744	6.120.586	5.885.744	5.885.744	5.885.744	5.885.744	5.885.744	39.229.027
- Benefícios Provisionados	5.324.977	5.329.674	5.479.604	5.508.915	5.857.365	5.872.947	6.158.687	5.857.365	5.857.365	5.857.365	5.857.365	5.857.365	39.511.768
- Devolução de Benefícios	(64.947)	(27.881)	(31.553)	(44.158)	(38.288)	(36.803)	(38.101)	(36.803)	(36.803)	(36.803)	(36.803)	(36.803)	(282.741)
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	244.144	260.495	247.284	247.243	283.896	286.915	286.915	286.915	286.915	286.915	286.915	286.915	1.856.784
3.1.2. EPU T.N.	56.775	71.707	54.077	51.494	50.975	51.141	48.206	51.141	51.141	51.141	51.141	51.141	384.375
3.1.2.3. LOAS	187.369	188.788	193.207	195.748	232.921	235.667	238.709	235.667	235.667	235.667	235.667	235.667	1.472.409
3.1.2. PESSOAL ⁽¹⁰⁾	263.693	197.876	192.074	192.174	194.433	224.169	302.724	224.169	224.169	224.169	224.169	224.169	1.567.142
3.1.3. CUSTEIO ⁽¹¹⁾	178.562	150.809	132.160	114.582	110.418	200.661	115.156	200.661	200.661	200.661	200.661	200.661	1.002.949
3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽¹²⁾	613.715	323.157	352.753	370.241	330.740	344.758	372.501	344.758	344.758	344.758	344.758	344.758	2.707.665
4. ARRECADÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	4.619.550	4.779.717	4.647.431	4.782.344	4.918.415	5.042.401	4.983.848	5.042.401	5.042.401	5.042.401	5.042.401	5.042.401	33.773.707
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1)	(640.480)	(522.074)	(600.620)	(662.412)	(679.652)	(793.343)	(813.678)	(793.343)	(793.343)	(793.343)	(793.343)	(793.343)	(6.455.320)
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(884.624)	(782.569)	(1.047.659)	(929.655)	(1.163.548)	(1.080.151)	(1.423.653)	(1.080.151)	(1.080.151)	(1.080.151)	(1.080.151)	(1.080.151)	(7.312.105)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	324.973	(180.203)	(354.889)	1.171.234	(605.909)	3.899	(143.225)	3.899	3.899	3.899	3.899	3.899	215.880
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3)⁽¹³⁾	1.697.218	1.517.015	1.162.126	2.333.360	1.727.451	1.731.350	1.588.126	1.588.126	1.588.126	1.588.126	1.588.126	1.588.126	1.588.126

Fonte: CGEP/SIS.

Obs.: Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS anual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00.

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Em Junho/01 quitação de dívidas da IMBEL.

(7) Retenção de parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(10) Reine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Reine as despesas operacionais consignadas nos seguintes comitês: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patrimônio), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: FNDE (salário educação), INCR, DFC/FDEP - Marítimo, SDR-MAARA, SENAI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEXT, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2
Fluxo de Caixa - Julho de 2001 (R\$ mil de jul/01 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Valores em R\$ mil de julho de 2001 (INPC)								
	jul/00	jun/01	jul/01	Var. III/II	Var. III/I	Acum. Jan. a Jul./00	Acum. Jan. a Jul./01	Var. Acum. V/IV	
	I	II	III	Em %	Em %	IV	V	Em %	
1. SALDO INICIAL	1.422.420	1.746.626	1.731.350		(0,9)	21,7	719.795	1.429.314	98,6
2. RECEBIMENTOS	6.901.042	6.972.586	7.054.657	1,2	2,2	44.943.216	47.631.378	6,0	
2.1. ARRECADAÇÃO	5.231.815	5.446.957	5.356.349	(1,7)	2,4	35.099.522	37.311.538	6,3	
- Arrecadação Bancária	4.787.634	5.027.430	5.047.571	0,4	5,4	32.826.427	35.000.765	6,6	
- SIMPLES ⁽¹⁾	176.928	209.769	201.126	(4,1)	13,7	1.187.000	1.375.329	15,9	
- Programa de Recuperação Fiscal - REFIS ⁽²⁾	27.676	34.980	37.314	6,7	34,8	117.625	272.503	131,7	
- Fundo Nacional de Saúde - FNS ⁽³⁾	1.886	1.046	1.155	10,4	(38,7)	20.390	7.428	(63,6)	
- Certificados da Dívida Pública - CDP ⁽⁴⁾	102.682	5.598	2.882	(48,5)	-	165.019	52.887	(68,0)	
- Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES ⁽⁵⁾	33.553	30.101	52.617	74,8	56,8	140.764	217.933	54,8	
- Quitação de Dívidas ⁽⁶⁾	-	109.235	-	-	-	47.457	109.235	130,2	
- Depósitos Judiciais ⁽⁷⁾	114.379	52.913	38.421	(27,4)	(66,4)	681.050	420.276	(38,3)	
- Restituições de Arrecadação	(12.923)	(24.115)	(24.736)	2,6	91,4	(86.209)	(144.818)	68,0	
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	4.441	4.427	4.206	(5,0)	(5,3)	25.760	25.803	0,2	
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	6.130	7.460	11.035	47,9	80,0	105.593	79.871	(24,4)	
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁸⁾	317.986	(155.499)	112.983	(172,7)	(64,5)	351.602	(1.569.962)	(546,5)	
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.340.669	1.669.241	1.570.084	(5,9)	17,1	9.360.739	11.784.129	25,9	
- Recursos Ordinários	22.750	202.948	177.478	(12,6)	680,1	299.341	807.520	169,8	
- Saldo de Exercícios Anteriores	-	1.011	-	-	-	-	288.775	-	
- Operações de Crédito Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	
- COFINS	356.845	869.539	788.188	(9,4)	120,9	3.034.825	6.522.216	114,9	
- COFINS/LOAS	185.360	235.639	237.482	0,8	28,1	1.203.538	1.507.971	25,3	
- COFINS/Desv. Imp. e Contrib. - EPU	71.518	51.579	48.348	(6,3)	(32,4)	449.191	394.261	(12,2)	
- Devolução do Plano Seguridade Social (PSS) / PASEP / Outros	-	-	-	-	-	29.168	6	-	
- Desvinc. de Impostos e Contribuições	-	-	-	-	-	313	-	(100,0)	
- Contrib. Social sobre Lucro	111.529	5.194	18.588	257,8	-	132.834	115.444	-	
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	592.667	303.330	300.000	(1,1)	(49,4)	4.211.528	2.147.935	(49,0)	
3. PAGAMENTOS	6.611.026	6.968.643	7.197.882	3,3	8,9	43.925.114	47.403.223	7,9	
3.1. PAGAMENTOS INSS	6.278.488	6.620.058	6.825.381	3,1	8,7	41.477.571	44.628.898	7,6	
3.1.1. BENEFÍCIOS	5.861.290	6.190.513	6.407.501	3,5	9,3	39.017.758	42.001.059	7,6	
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS ⁽⁹⁾	5.603.075	5.900.521	6.120.586	3,7	9,2	37.370.456	40.103.073	7,3	
- Benefícios Provisionados	5.638.574	5.937.732	6.158.687	3,7	9,2	37.570.531	40.392.626	7,5	
- Devolução de Benefícios	(35.500)	(37.211)	(38.101)	2,4	7,3	(200.075)	(289.553)	44,7	
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	258.215	289.992	286.915	(1,1)	11,1	1.647.302	1.897.986	15,2	
3.1.2.1. EPU T.N.	71.705	51.709	48.206	(6,8)	(32,8)	443.891	393.686	(11,3)	
3.1.2.2. LOAS	186.511	238.283	238.709	0,2	28,0	1.203.411	1.504.300	25,0	
3.1.2. PESSOAL ⁽¹⁰⁾	286.188	226.657	302.724	33,6	5,8	1.640.763	1.601.633	(2,4)	
3.1.3. CUSTEIO ⁽¹¹⁾	131.010	202.889	115.156	(43,2)	(12,1)	819.051	1.026.206	25,3	
3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽¹²⁾	332.538	348.585	372.501	6,9	12,0	2.447.542	2.774.325	13,4	
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.3)	4.899.278	5.098.372	4.983.848	(2,2)	1,7	32.651.980	34.537.213	5,8	
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(703.797)	(802.149)	(1.136.738)	41,7	61,5	(4.718.476)	(5.565.860)	18,0	
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(962.012)	(1.092.141)	(1.423.653)	30,4	48,0	(6.365.778)	(7.463.847)	17,2	
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	290.016	3.942	(143.225)	(3.733,0)	(149,4)	1.018.103	228.155	(77,6)	
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) ⁽¹³⁾	1.712.436	1.750.568	1.588.126	(9,3)	(7,3)	1.712.436	1.588.126	(7,3)	

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: CGEP/SPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Dívida dos hospitais junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo Nacional de Saúde.

(4) Valor do resgate de CDP junto ao Tesouro Nacional.

(5) Dívida das universidades junto à Previdência repassada ao INSS através do Fundo de Incentivo ao Ensino Superior - FIES.

(6) Quitação de dívidas de: jan/00 - Fundação IBGE; mai/00 - CODESA; jun/01 - IMBEL.

(7) Retenção de parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(8) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(9) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(10) Retine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(11) Retine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(12) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(13) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de jul/01 - INPC)

Valores em R\$ milhões de julho/01 - INPC

Período	Arrecadação Bruta	Transferências a Terceiros	Arrecadação Líquida	Benefícios Previdenciários			Relação %	Saldo
	(1) (A)		C = (A - B)	(2)	(3)	(4) (5)		
Valores referentes ao acumulado até o mês de julho do ano correspondente, a preços de jul/01 (INPC)								
1990	16.237	903	15.335	8.711			57	6.624
1991	15.917	1.039	14.878	9.921			67	4.957
1992	14.654	887	13.767	8.769			64	4.998
1993	16.389	1.206	15.182	13.886			91	1.296
1994	14.899	1.104	13.795	13.286			96	510
1995	28.896	2.494	26.402	25.117			95	1.285
1996	30.061	2.473	27.589	28.635			104	(1.047)
1997	32.609	2.423	30.186	30.463			101	(277)
1998	32.560	2.182	30.378	33.851			111	(3.473)
1999	32.778	2.222	30.556	35.704			117	(5.149)
2000	24.716	1.792	22.924	26.243			114	(3.319)
2001	37.312	2.774	34.537	40.103			116	(5.566)
jul/99	4.804	317	4.487	5.303			118	(816)
ago/99	4.751	272	4.480	5.263			117	(783)
set/99	4.746	305	4.441	5.246			118	(805)
out/99	4.731	348	4.383	5.306			121	(924)
nov/99	4.705	328	4.378	5.737			131	(1.359)
dez/99	8.192	303	7.890	9.595			122	(1.705)
jan/00	4.857	523	4.334	5.131			118	(797)
fev/00	4.809	327	4.482	5.127			114	(645)
mar/00	5.039	288	4.750	5.242			110	(491)
abr/00	4.876	310	4.567	5.269			115	(702)
mai/00	5.135	344	4.791	5.474			114	(683)
jun/00	5.151	323	4.829	5.525			114	(696)
jul/00	5.232	333	4.899	5.603			114	(704)
ago/00	5.301	337	4.963	5.601			113	(637)
set/00	5.139	368	4.771	5.655			119	(884)
out/00	5.115	357	4.758	5.721			120	(964)
nov/00	5.111	344	4.767	6.211			130	(1.444)
dez/00	8.392	342	8.051	10.197			127	(2.146)
jan/01	5.451	639	4.812	5.479			114	(667)
fev/01	5.289	335	4.954	5.495			111	(541)
mar/01	5.158	364	4.794	5.620			117	(826)
abr/01	5.271	379	4.892	5.590			114	(698)
mai/01	5.339	336	5.003	5.898			118	(895)
jun/01	5.447	349	5.098	5.901			116	(802)
jul/01	5.356	373	4.984	6.121			123	(1.137)

Fonte: CGF/INSS;

Elaboração: CGEP/SPS

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação.

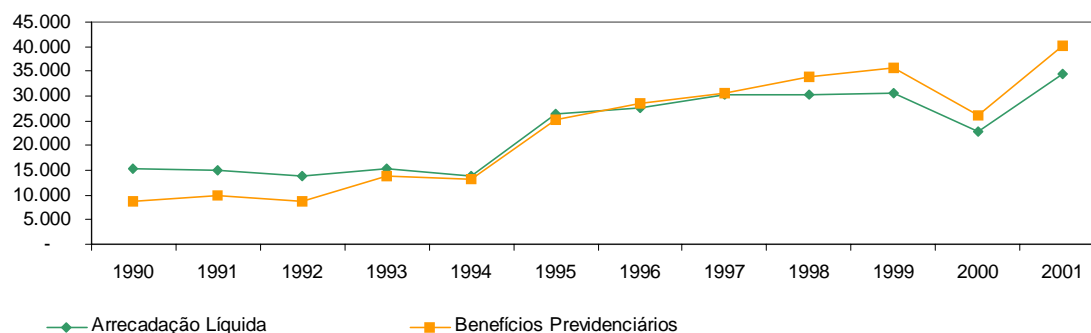
(2) Para os anos de 1990 a 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2,288 bilhões, os quais foram pagos pela rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida x Despesa com Benefícios
(acumulados até o mês de julho de cada ano, em R\$ milhões de jul/01 - INPC)





REMETENTE: Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0XX61) 317-5011
Fax: (0XX61) 317-5408
e-mail: cgeps.sps@df.previdenciasocial.gov.br
70 059-900 – Brasília-DF

DESTINATÁRIO



PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

IMPRESSO